



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (0**65) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

RESOLUÇÃO 013/01, em 06 de setembro de 2001.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.

Autoriza o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., a formar Comissão Especial e dá outras providências.

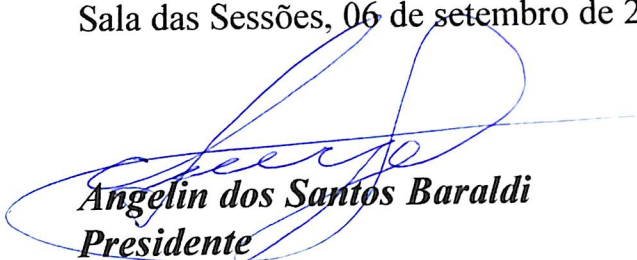
Angelin dos Santos Baraldi, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., no uso de suas atribuições legais etc...**FAÇO SABER** que **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., a formar Comissão Especial, nos termos do Artigo 7º da Lei Municipal 250/93, no prazo de 15 dias para analisar o Projeto de Moção de Aplaosos nº 002/01 de autoria do **Vereador Henrique Alexandre Gatto**, que visa conceder **Moção de Aplaosos** a *Senhora Neiva Piovesan Pereira, Secretária de Promoção Social e sua Equipe*.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial terá cinco membros, ficando na seguinte forma: *Sestilio Segundo Frison, Valmor E. Di Domenico, José Alécio Michelin, Geovani Herberts, Darci Oberdan de Souza*.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2001.


Angelin dos Santos Baraldi
Presidente